



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, CULTURA E TURISMO

AVISO DE DISPENSA

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme especificações abaixo:

I - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vistoria, Troca de Placa de Identificação Veicular, Regravação de Chassi nos Vidros, ATPV, Transferência e Serviços de Despachante.

II - Critério de Julgamento: Menor preço global.

III - Quantidades: Serviços relacionados ao objeto acima em seis veículos.

IV - Local e prazo de entrega: Os serviços serão prestados junto à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, no prazo máximo de dez dias úteis.

V - Condições da Contratação: Será contratada a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa e estiver com toda a documentação regularizada.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 15h de 14 de junho de 2024.

VII – Link para informações e participação na Dispensa 034/2024, de 12/06/2024: <http://www.pinheiros.es.gov.br/transparencia/documento/ver/799/detalhes>

VIII – Endereço para recebimento das propostas: setorcompras@pinheiros.es.gov.br

OBS: Todas as informações acerca desta Dispensa de Licitação e da consequente contratação constam do Termo de Referência em anexo abaixo.

O documento de proposta deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, percentual de desconto ofertado, acompanhado do comprovante de acervo técnico operacional e documentos de habilitação previsto no artigo 68 da Lei 14.133/2021.

Em 10 de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel: 27-3765-0319